

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

ART. 275/CPC — PROTESTO - ART. 4/CPC - FURTO DE CHEQUE - PEDIDO DE NULIDADE - CANCELAMENTO DO PROTESTO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), residente e domiciliado na Comarca de, portador da Cédula de Identidade/RG nº, CPF/MF nº, na Rua nº, por seu advogado, no final assinado, mandato incluso, com escritório na Rua nº, onde normalmente recebe intimações em geral, respeitosamente comparece diante de Vossa Excelência, com a finalidade de propor AÇÃO DECLARATÓRIA, com fundamento do Art. 4º, inciso I, do Código de Processo Civil, entre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, pelo rito sumário, contra, de qualificação ignorada, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista os seguintes fundamentos: O ora autor, em data de de de, por volta das horas da madrugada, teve o seu escritório totalmente arrombado por ladrões ou ladrão, tendo sido nesta ocasião furtado talonários de cheques do Banco, agência, conta nº, todos intactos, com folhas cada um de nºs a (.... folhas). Em função do ocorrido o autor, formulou queixa-crime perante a Delegacia de Furtos e Roubos, consoante se vê no Boletim de Ocorrência nº, solicitando a apuração dos fatos criminosos. Providenciou ainda a sustação de todos os cheques que fossem apresentados ao Banco, oriundos do fato delituoso. Inclusive, providenciou perante o Jornal a publicação do furto dos cheques a fim de tornar público o fato acontecido, bem como para que o fato chegasse ao conhecimento de terceiros em geral. Publicação anexa. Pois bem, MM. Dr. Juiz, ocorre que dentre os cheques furtados teve um deles, ou seja o de nº, datado de .../.../..., no valor de R\$ (....), foi protestado, supostamente por falta de pagamento. Obviamente, indevido e ilegal, já que o autor jamais manteve com o requerido qualquer negócio que originasse o crédito, consubstanciado no cheque, objeto da presente demanda, e, aliás, nem poderia, consideran do-se que o título em tela foi emitido - certamente - por pessoas inescrupulosas, conforme o relato anterior. É de se salientar que o autor, jamais deixaria de pagar sua dívida, caso fosse de sua responsabilidade, pois trata-se de pessoa que goza no meio da comunidade nipo-brasileira de um alto conceito, tanto pessoal quanto profissional, mormente considerando-se que o seu escritório de, na, é dos mais conceituados (....). Em verdade, portanto, o autor foi vítima de algumas pessoas acostumadas a utilização de expedientes antiéticos, por exemplo, a utilização de cheques furtados. E para manter o seu bom nome e o conceito no meio da comunidade, está sendo obrigado a promover a presente ação, na tentativa de se ver anulado o cheque acima citado. Diante do Exposto, requer a citação do requerido, através de edital, para que compareça à audiência em data e hora a ser designada por Vossa Excelência, e querendo apresentar a sua defesa neste dia, sob as penas da Lei (revelia e confissão quanto a matéria de fato), julgando-se procedente a ação e conseqüentemente, declarando-se nulo o cheque, objeto da presente, determinando-se, ainda, o cancelamento do protesto, perante oº Ofício de Protesto de Títulos, condenando-se, enfim, ao pagamento das custas e de honorários advocatícios. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal do autor, sob pena de confesso, além das testemunhas abaixo relacionadas, e documentais, bem como pericial, caso necessário. Termos em que, Pede Deferimento., de de Advogado ROL DE TESTEMUNHAS a) (qualificação), com endereço na Comarca de, na Rua nº; b) (qualificação), com endereço na Comarca de, na Rua nº As testemunhas comparecerão à audiência, independentemente de intimação.